

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 023/2017, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de maio de 2017, bem como no Parecer nº 447/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC/2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de FABIANO COSTA SILVA - MaSP 1.213.484-7, desligado do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 4, lotado no Presídio de Itaobim à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos - MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de junho de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO RETIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, RETIFICA o DESPACHO da PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 519/2020, publicado no Diário Oficial datado de 25 maio de 2023 nos seguintes termos: Onde se lê: “PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 519/2020” leia-se: “PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 525/2020”.

Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de junho de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 1798199 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Marlúcio Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 096/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 02/12/2021, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário Sr. NILTON RODRIGUES DE PAULA FILHO - MASP 1.303.113-3, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Av. Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – Bairro Serra Verde – Prédio Minas – 3º andar, Belo Horizonte – MG e/ou entrar em contato através do e-mail: comissao@marlucio@gmail.com no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, se entender cabível, oferecer defesa prévia, protocolar antecipadamente pedido de diligências, ofertar rol de testemunhas ou juntar documentos neste Núcleo de Correição Administrativa a fim de operar, com plenitude, os seus direitos petrifcados no art. 5º, LV da CFRB/88, sob pena de REVELIA: e designação de defensor “ex-offício”. NILTON RODRIGUES DE PAULA FILHO - MASP: 1.303.113-3- PROCESSADO no PDS 096/2021.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

Marlúcio Magno dos Santos

Masp: 1.079.863-5

Presidente da Comissão

30 1796659 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 190/2023, publicada no Diário Oficial em 17 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, PAULO ELIPHIO QUIREZA CROZARA - MaSP 1.366.355-4, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional de Polícia RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA: Barbacena, 01 de junho de 2023

Guilherme Rasmussen Codinhoto

MASP 1.379.045-6

Presidente da comissão

01 1798207 - 1

PORTARIA/DIP/ PROCESSOS ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE VALORES DEVIDOS Nº 001/2023
O diretor da Diretoria de Pagamentos da Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, no uso de suas atribuições legais; considerando a INFORMAÇÃO Nº720/2023 DIRETORIA CENTRAL DE NORMATIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAL, RESOLVE:

a) Instaurar, no âmbito Da Diretoria de Pagamentos, Processo Administrativo, nos moldes da Lei nº n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de valores de Ajuda de custos / Auxílio Refeição, supostamente devidos à servidora Bruna Veiga Rodrigues Ramos, Masp 1365186-4, por motivo de alegada situação degestante.

Fanymar de Assis Luziano

Diretor de Pagamentos

PORTARIA/DIP/ PROCESSOS ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE VALORES DEVIDOS Nº 002/2023
O diretor da Diretoria de Pagamentos da Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, no uso de suas atribuições legais; considerando a INFORMAÇÃO Nº889/2023 DIRETORIA CENTRAL DE NORMATIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAL, RESOLVE:

a) Instaurar, no âmbito Da Diretoria de Pagamentos, Processo Administrativo, nos moldes da Lei nº n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de valores de indenização substitutiva, referente ao cargo em comissão DAD-6 + GTED-4, supostamente devidos à servidora Aline Cruz Tente Ferreira, MASP1217462-9, por motivo de alegada situação degestante.

Fanymar de Assis Luziano

Diretor de Pagamentos

01 1797802 - 1

ATO 419/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO JUDICIAL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso Vdo Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 0001155-92.2022.8.13.0470, concede afastamento ao servidor LEANDRO DE SOUZA MORAIS, Masp1493228-9, ASP, contratado, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 12/06/2023até o término do citado curso,sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 1797722 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 047/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 15/02/2023, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o servidor LEONARDO MESQUITA DE CARVALHO - MASP 1.447.791-3, Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Leopoldina I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos e/ou noventa intercalados, no ano de 2022, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V, e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA.

Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PDS poderá ser realizado através do e-mail comissao@sejusp10@gmail.com ou pelo telefone (31) 99730-2234, em dias úteis, de 08:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – Prédio Minas - 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023

Ivan Nunes Lopes

Masp 1.221.148-8

Presidente de Comissão

18 1791292 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM, no uso de suas atribuições, considerando o a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1). Seleta Urbanismo Ltda./Loteamento Sítios de Recreio Chácaras Tenda, - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 660/2023, Classe 3. Motivo: falta de elementos básicos e obrigatórios para avaliação de mérito.(a).Ilma Soares da Silva Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM, no uso de suas atribuições, considerando o a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019

01 1797987 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.798, DE 1º DE JUNHO DE 2023.
Altera a Deliberação Copam nº 1.791, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.
APRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 20 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;
DELIBERA:
Art. 1º – O art. 4º da Deliberação Copam nº 1.791, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor a partir de 2 de junho de 2023.”
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.
Belo Horizonte, 1º de junho de 2023.
MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

01 1797948 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM, no uso de suas atribuições, considerando o a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1). Rossini & Rossini Ltda., - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, - Carneirinho/MG, PA/SLA nº 1091/2023, Classe 2. 2). José Agnaldo Rodovalho/Fazenda Santana Lugar Capão da Erva - Mat. 17.113 e 19.828. – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Nova Ponte/MG – PA/SLA nº 1095/2023, Classe 2. 3). Elizabeth Cunha de Oliveira/Fazenda Tejuco, lugar denominado Barra Gleba A – Mat. 143.677, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 1116/2023, Classe 2. 4). SA Usina Corupipe Açúcar e Alcool/Fazenda Ferrila – Mat. 23.677, proprietária Lara Vicente Ribeiro de Mendonça (contrato de parceria agrícola com Usina Corupipe), - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Iturama/ MG, PA/SLA nº 1117/2023, Classe 2. 5). Satus Ager Brasil-Serviços Agropecuários S.A., - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ ou filtros de óleo lubrificante; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, - Uberlândia/MG – PA/SLA nº 1120/2023, Classe 2. 6). Antônio João Bernardes Fleury/Fazenda Capão Comprido - Mat. 59713 e 59714, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Gurinhata/MG, PA/SLA nº 1121/2023, Classe 2. 7). Zelma Helena Andrade de Freitas/Fazenda Sertãozinho - dos Baús (Mat. 05.330 e 05.331 SRI Ituiutaba-MG). - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, - Capinópolis/MG, PA/SLA nº 1124/2023, Classe 2. 8). 88 Indústria, Empreendimentos e Participações Ltda.,- Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Formulação de adubos e fertilizantes E Formulação industrial de rações balanceadas

e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 1126/2023, Classe 2. 9). Isadora Faria Silva/ Fazenda Santuário Ecológico Zebu – Mat. 4.187, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Água Comprida e Uberaba/MG, PA/SLA nº 1102/2023, Classe 2 (a).Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM, no uso de suas atribuições, considerando o a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019

01 1797973 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
(LAC 1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) São Carlos Agropecuária Ltda. / Fazendas Santa Fé, Vereda da Egua, Vereda do Salto, Buriti Cortado, Riacho Fundo, Laranja, Recanto, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Santa Fé de Minas/MG, PA/nº 4557/2022. Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0058000/2022-41. Motivo: a pedido do empreendedor.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

01 1797755 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM, no uso de suas atribuições, considerando o a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1)Ferro Velho Iturama Ltda.,- Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, -Iturama/MG, PA/SLA nº 1047/2023, Classe 3. 2). Mineração Monte Carmelo Ltda./ Fazenda Bela Vista – Mat. 10.649 / ANM nº 830.635/1981, - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, - Sacramento/ MG, PA/SLA nº 1098/2023, Classe 2. 3). Paulo de Araújo Rodrigues/ Fazenda Nossa Senhora do Carmo – Mat. 32.788, - Compostagem de resíduos industriais, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Frutal/ MG, PA/SLA nº 1100/2023, Classe 3. 4). S A Usina Corupipe Açúcar e Alcool - Filial Iturama/ Fazenda Barreiro e Varginha (Mutirama) – Mat. 441, (proprietário Diego Cabrera Hernandez - parceria agrícola com Usina), - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - União de Minas/MG, PA /SLA nº 1111/2023, Classe 3. 5). Líder Comercio e Extração de Areia Ltda. – ANM nº 48054.832274/2021-02, - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, - Uberlândia/ MG, PA/SLA nº 1119/2023, Classe 2. 6) ASS Transportes Ltda. / Transmanos Transportes e Cascalho, - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, -Prata/MG, PA/SLA nº 1133/2023, Classe 2. (a).Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM, no uso de suas atribuições, considerando o a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019

01 1797981 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Carmem Terezinha Benetti Jung/Fazenda Macaeté/Fazenda Sao Domingos Gleba Nº2-A e Nº2-B - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 1138/2023.
(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Município de Varjão de Minas/ETE-Estação de Tratamento de Esgoto - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Varjão de Minas/MG - Processo: 1087/2023. CONCEDIDA. COM. CONDICIONANTES.
2) Cerâmica Rural Ltda - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - João Pinheiro/MG - Processo: 968/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
3) Joao Augusto Ribeiro Nardes/Fazenda Missioneira - Fazenda Missioneira e Riacho das Águas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Arinos/MG - Processo: 844/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

01 1797944 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM, no uso de suas atribuições, considerando o a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1). Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Cobre Sul Mineração Ltda./ANM nº 831.292/1987, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Coromandel/MG, PA/SLA nº 1136/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Processo SEI nº 1370.01.0042234/2022-87, *Agro Pecúária São Gotardo Ltda. -AGROPESG, / Lotes 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 E 92 do PADAP, - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, - São Gotardo/MG, PA/SLA nº 1143/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Processo SEI nº 1370.01.0013315/2023-47. 2) Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação Concomitantes (LAC2): *NOOA Ciência e Tecnologia Agrícola – Mat. 1738, 1739 e 1743, - Fabricação de agrotóxicos e afins e Formulação de adubos e fertilizantes, - Patos de Minas/MG, PA/SLA nº 1142/2023, Classe 5. 3)Licença de Operação Corretiva (LAC2): *FVS Mineração Ltda/ Cerrado Verde, - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, - São Gotardo/ MG, PA/SLA nº 1144/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Processo SEI nº 1370.01.0050344/2022-46. (a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM, no uso de suas atribuições, considerando o a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019.

01 1797992 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que foi cancelado o Certificado de Dispensa do empreendimento abaixo identificado:
1) Jacques Correa de Almeida, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Almenara/MG, PA/Nº 2023.05.01.003.0002211. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

01 1797662 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Catune Ltda (CNPJ 11.462.311/0001-99), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Tombos/MG, PA SLA nº 3716/2022, Válida até 14/10/2030 – Para: Posto Santa Rita de Cássia Ltda (CNPJ 50.631.149/0001-47).
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

01 1798165 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM, no uso de suas atribuições, considerando o a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1)Bacuri Agrícola Ltda./ ANM nº 830.672/2023 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, - Frutal/MG, PA/SLA nº 1000/2023 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a).Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram TM, no uso de suas atribuições, considerando o a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019

01 1797990 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) COPASA - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Madre de Deus de Minas, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Madre de Deus de Minas/MG, PA nº 1137/2023, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

01 1797674 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Enzo Gonçalves da Rocha – Tratamento químico para preservação de madeira, Minas Novas/MG, PA nº 1140/2023, Classe 4.
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC): 1) Valefort Indústria e Comércio de Madeira LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 1141/2023, Classe 4
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

01 1797726 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº 41, DE 01 DE JUNHO DE 2023
Constitui Comissão de Credenciamento para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública, visando o credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e, ou, de organizações de agricultores familiares por procedimento de Chamada Pública no âmbito do Instituto Estadual de Florestas - Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste. A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, RESOLVE:
Art. 1º – Fica constituída Comissão de Credenciamento, no âmbito das unidades do IEF, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do art. 2º, do Decreto nº 46.712 de 29 de janeiro de 2015, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e, ou, de organizações de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas – IEF, composta por servidores designados.
Art. 2º – Ficam designados para constituírem a Comissão de Credenciamento, no âmbito das unidades do IEF, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: Gisele Langkammer, MASP 1.021.158-9, Ana Lúcia Souza Góis Costa, MASP 1.020.870-0, Diego da Silva Passos, MASP 1.367.521-0, Ernando Rangel de Araújo Neto - MASP 1.506.637-6.
Art. 3º - O Presidente da Comissão de credenciamento será representado, em sua ausência e/ou impedimento, por qualquer um dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.
Art. 4º - Os membros da Comissão de credenciamento responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão de Credenciamento não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

01 1798204 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 21689/2023, Usuário: Jacinto Junior Barbosa Saraiva, Caratinga, Deferido, Portaria nº 1503377/2023.*Processo nº 08709/2023, Usuário: José Maria de Pinho Bicalho, Ataléia, Deferido, Portaria nº 1503378/2023.*Processo nº 08708/2023, Usuário: José Maria de Pinho Bicalho, Ataléia, Deferido, Portaria nº 1503379/2023.*Processo nº 12631/2013, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Santa Maria do Suaqui, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1503380/2023.*Processo nº 59933/2022, Usuário: Latíncinos Porto Alegre Indústria e Comércio S.A., Mutum, Deferido, Portaria nº 1503382/2023.*Processo nº 59954/2022, Usuário: Latíncinos Porto Alegre Indústria e Comércio S.A., Mutum, Deferido, Portaria nº 1503383/2023.*Processo nº 59838/2022, Usuário: Latíncinos Porto Alegre Indústria e Comércio S.A., Mutum, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1503385/2023.*Processo nº 59754/2022, Usuário: Latíncinos Porto Alegre Indústria e Comércio S.A., Mutum, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1503387/2023.*Processo nº 23135/2023, Usuário: Renato Gomes Armond, João Monlevade, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1503388/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 01 de Junho de 2023.

01 17981